



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6406 , DE 14 DE JUNHO DE 1994.

Dispõe sobre o Decreto nº 5894,  
de 19 de abril de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do Conselho de Recursos Fiscais, constante do Decreto nº 5894, de 1º de abril de 1993, conforme abaixo indicado:

I - CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA FAZENDA ESTADUAL:

TITULAR:

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS

SUPLENTE:

SUELI RIBEIRO CAVALCANTE DO NASCIMENTO

FRANCISCA TELMA RAPOSO DE FRANÇA

II - CONSELHEIROS REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES:

TITULAR:

MARILEIDE FERNANDES DE SOUZA COSTA

SUPLENTE:

OTACÍLIO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR

ANTÔNIO DA ROCHA GUEDES

CARLOS NAPOLEÃO

Art. 2º - Ficam excluídos da atual composição os seguintes Conselheiros:

LIZETE BECKHAUSER LEITE ZAPPA

MÁRIO JORGE DE ALMEIDA REBELO

WALTER PAULA DE SALES

ANTÔNIO SIVALDO CANHIM

NAHIM JOSÉ AGUIAR

PAULO DELMAR LEISMANN

Publicado no Diário Oficial nº 3041 de 16/06/94



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6408, DE 14 DE JUNHO DE 1994.

Dispõe sobre o Decreto nº 5894, de 19 de abril de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do Conselho de Recursos Fiscais, constante do Decreto nº 5894, de 19 de abril de 1993, conforme abaixo indicado:

**I - CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA FAZENDA ESTADUAL:**

- TITULAR:  
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
- SUPLENTE:  
SUELI RIBEIRO CAVALINTE DO NASCIMENTO  
FRANCISCA TEIXEIRA RABOSO DE FRANÇA

**II - CONSELHEIROS REPRESENTANTES DOS CON-TRIBUÍNTES:**

- TITULAR:  
MARLEIDE FERNANDES DE SOUZA COSTA
- SUPLENTE:  
OTACILIO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
ANTÔNIO DA ROCHA GUERDES  
CARLOS MAPOLÃO

Art. 2º - Ficam excluídos da atual posição as seguintes Conselheiras:

- LIZETE BECKHAUSER LEITE ZAPPA  
MÁRIO JORGE DE ALMEIDA REBENO  
WALTER PAULA DE SALES  
ANTÔNIO SIVALDO CANNIM  
RANIM JOSÉ AGUIAR  
PAULO DELMAR LEISMANN



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Gabinete do Governador**

02.

Art. 3º - Permanecem inalterados os man  
datos dos demais membros nomeados pelo Decreto nº 5894/93.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 14 de junho de 1994, 106º da República.

*Osvaldo*  
**OSWALDO PIANA FILHO**  
Governador

*Aldo*  
**ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA**  
Secretário Chefe da Casa Civil